

RESOLUÇÃO Nº 28/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 30 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 07018/2026-08, referente à Emenda Parlamentar para Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo "C" para o Hospital Municipal Irmã Dulce, no Município de Monte Negro."

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária nº 009/CMS/MN/2026, realizada em 30 (trinta) de julho de 2026, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, localizada na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, com início às 09h00, contando com a presença da maioria dos conselheiros;

A apresentação e análise da Proposta nº 07018/2026-08, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Fernandes, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinada à aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo "C" para o Hospital Municipal Irmã Dulce (CNES 4003039), visando ao fortalecimento da Rede Municipal de Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência

A necessidade de ampliar a capacidade operacional da rede municipal de saúde, proporcionando maior segurança, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente nos serviços de urgência e emergência

Que a pauta foi submetida à ampla discussão entre os conselheiros presentes, sendo aprovada por unanimidade, consolidando o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos na saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Proposta nº 07018/2026-08, destinada à aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo "C" para o Hospital Municipal Irmã Dulce de Monte Negro/RO, por meio de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Fernandes, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando ao fortalecimento da rede municipal de urgência e emergência e à melhoria da assistência prestada à população.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Triênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 028/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90
e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em **30/07/2026 16:32:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1634.4H32.227V.E07R.1123, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em **30/07/2026 16:11:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W0.3K11.420H.V51U.0455, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.000.E33** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 28/2026**

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIÁ ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0 , em **30/07/2026 - 15:48:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 15R7.4W48.8028.477K.5183

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

